

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos para, **Pavimentação asfáltica ou calçamento da via pública do trecho que se inicial no final da rua Belo Horizonte, dá acesso ao Sítio Show de Bola, terminando no Sítio de Denilson, antiga propriedade do Sr. Custodinho**, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 02 fevereiro de 2026.

Weder Gomes Benevides
Vereador – PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente indicação tem como finalidade solicitar, com a máxima urgência possível, a pavimentação asfáltica ou o calçamento do trecho que se inicia no final da Rua Belo Horizonte, dando acesso ao Sítio Show de Bola e se estendendo até o Sítio do Denilson, antiga propriedade do senhor Custodinho, situada no distrito de Itaipava, Município de Itapemirim.

Trata-se de uma demanda recorrente apresentada por moradores e pequenos comerciantes que utilizam esse trecho diariamente. A situação atual da via é motivo de constante preocupação da comunidade, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e a formação de buracos tornam o acesso praticamente inviável, comprometendo não apenas a mobilidade, mas também a segurança de quem precisa circular pela região.

Além das dificuldades enfrentadas no deslocamento, a precariedade da estrada causa desgaste veicular, limita o acesso de serviços públicos essenciais como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo que impedem o pleno desenvolvimento das atividades econômicas locais.

A pavimentação ou o calçamento deste trecho representa mais do que uma simples obra de infraestrutura: é um gesto concreto de valorização da zona rural, de respeito às necessidades da população. Ao garantir acesso seguro e digno, o Poder Público estará contribuindo para melhorar a qualidade de vida das famílias que vivem ou trabalham no entorno, além de fomentar a integração entre áreas urbanas e rurais do distrito de Itaipava.

Por fim, destaca-se que esta indicação não parte apenas da observação técnica, mas é fruto de uma solicitação legítima da comunidade, que há anos clama por atenção e melhorias. Portanto, reforçamos a importância de que esta obra seja incluída no cronograma de investimentos do município, com a prioridade que a situação exige.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.